

**PARECER No 504/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI No 619/98 /**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa reservar um portão de acesso exclusivo para idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência física nos estádios, quando houver jogos de futebol com cobrança de ingressos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/06/01

Eliseu Gabriel - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Augusto Campos

Bispo Atílio

Ítalo Cardoso

Milton Leite

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz